

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VI | Edição 1250

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Dispensas	8
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	9
Atos Oficiais	9
Resoluções	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.958 – DE 13 DE MAIO DE 2025

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 26.616.384,72 (vinte e seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.878, de 5 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 26.616.384,72 (vinte e seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1647 - 02.10.01 20 605 0017 2.041 02 3.3.90.30.01
 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL
 20 - Agricultura
 605 - Abastecimento
 0017 - ABASTECIMENTO
 2.041 - Agricultura Familiar/Compras Direta
 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
 3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 15.316,20
 Total da Unidade R\$ 15.316,20

Dotação: 1648 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.3.50.85.00
 02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
 10 - Saúde
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
 01 - Tesouro
 3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO R\$ 25.101.068,52

Dotação: 1649 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 05 3.3.50.85.00
 02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
 10 - Saúde
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO R\$ 1.500.000,00
 Total da Unidade R\$ 26.601.068,52
 Total da Suplementação R\$ 26.616.384,72

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1619 - 02.10.01 20 605 0017 2.041 02 4.4.90.52.01
 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL



20 - Agricultura
605 - Abastecimento
0017 - ABASTECIMENTO
2.041 - Agricultura Familiar/Compras Direta
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.316,20
Total da Unidade R\$ 15.316,20

Dotação: 1384 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 01 3.3.90.39.01
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.101.068,52

Dotação: 1386 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 05 3.3.90.39.01
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500.000,00
Total da Unidade R\$ 26.601.068,52
Total da Anulação R\$ 26.616.384,72

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de maio de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda



Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- DECRETO nº 23.955, de 13/05/2025 - Fica o(a) Sr(a).

CRISTIANE TREGILIO DA SILVA SOUTO, RG. Nº 23.313.040-8, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "83", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR - 57, concedida pelo INSS, a partir de 09/05/2025, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, em 13 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO SANCHES

Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos
Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23.957 / 2025 de 13 de maio de 2025

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e caput do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do dia 27/05/2023 considerando os termos dos Memorandos nº 16.219, de 20/03/2025, expedido pelo PROCON da SMAJ; nº 18.316, de 31/03/2025, expedido pelo CEAPS da SMSA; nº 20.379, de 07/04/2025, expedido pelo ATENDE FÁCIL da SMA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Complementar 307, de 25 de março de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" - PADRÃO "12" - JORNADA DE 40(QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA LIVIA TORQUATO CARNEIRO	44079179	62º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1" - PADRÃO "4" - JORNADA DE 40(QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	WILSON JOSE CARAVANTE	48652792	65º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1" - PADRÃO "4" - JORNADA DE 40(QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JHULIA GIMENES SANTOS	47954478	66º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 13 de maio de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

CARLOS ROBERTO SANCHES
Respondendo p/ Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 621/2025
COMUNICADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados por meio da Portaria G.P. nº 060/2025, juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, tornam público, aos interessados, que, após a análise e aprovação das amostras apresentadas no âmbito da licitação supracitada, cujo objeto é o "Registro Formal de Preços para eventuais e futuras aquisições de fraldas descartáveis geriátricas e infantis e lenços umedecidos para atendimentos administrativos e mandados de segurança", a sessão pública será retomada no dia 16 de maio de 2025, às 09h00min, por meio da plataforma www.bll.org.br, com acesso identificado no link Licitações, para a análise dos documentos de habilitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 13 de maio de 2025.

VITOR MATHEUS COELHO - Pregoeiro

.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 316/2025

Eletrônica: Não

Processo: 401/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 399/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de detetização

Justificativa: Tendo em vista a necessidade, a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de detetização se faz necessária para ofertar um ambiente sem riscos aos Servidores do Paço Municipal e ao Público. Sendo o serviço essencial, pois o local está apresentando aranhas, baratas e piolhos de pombo, mesmo mantendo o espaço higienizado e limpo.

Valor Estimado: R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/05/2025 - 08:00 até 19/05/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 820/2025 - 06/05/2025 - 02.06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40542 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: 05 dias úteis após o encaminhamento do empenho.				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 13 de Maio de 2025.



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Atos Oficiais

Resoluções



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó. 10 – Bairro Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

RESOLUÇÃO Nº 002/2025**“Constituição da Comissão de Avaliação de Fiscalização Periódica para emissão do Relatório Anual de Avaliação dos serviços prestados pela concessionária”.**

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO** da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA, dos serviços públicos de tratamento de água e esgotamento sanitário, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ditames da cláusula 32.2.1. do Contrato de Concessão SMA/DLC nº 160/2012 e após a indicação de membros representantes do Poder Concedente, da Agência Reguladora, da Concessionária e dos Usuários Industriais/Comerciais e Residenciais conforme descrição da referida cláusula, sendo esta comissão prevista no art. 30 da Lei federal nº 8.987/4995 (Lei Geral das Concessões e Permissões de Serviços Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Fiscalização Periódica da qualidade da prestação de serviços de tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto e do cumprimento das metas de investimento, com os seguintes membros: SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS, como representante do Poder Concedente e presidente da Comissão; ERICO FENTANES BARROS, como representante da Agência Reguladora; EDER NAKAMUNE, como representante dos usuários industriais; JOSÉ ALFREDO MORAES FERREIRA, como representante dos usuários residenciais; EDUARDO HENRIQUE TELLES CALDEIRA, e CAMILA NEVES DA SILVA BOTTARO, como representantes da Concessionária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário


Araçatuba, 13 de maio de 2025.



Márcio Scatolin da Silva
Comissário Geral



Erico Fentanes Barros
Comissário Adjunto



Moacir Duarte Pires
Comissário Procurador



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 450f-40aa-03b3-70a6-57



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1250, ano VI, veiculado em 14 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 14/05/2025 às 07:54:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/450f-40aa-03b3-70a6-57>